



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 1621 de 06 de dezembro de 2016.

Altera a Portaria 1596 /2016 GR para incluir membro na Comissão de Verificação e Aferição da Veracidade da Autodeclaração - CVAVA.

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, e considerando;

o disposto na a Lei n° 12.990, de 9 de junho de 2014;

o disposto no Orientação Normativa n° 03 da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, de 02 de agosto de 2016;

o Memorando Eletrônico N° 180/2016 - CECH.

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar o art.1° da Portaria 1596/2016 GR, para incluir a servidora abaixo relacionada como membro da Comissão de Verificação e Aferição da Veracidade da Autodeclaração - CVAVA, nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da UFS:

- Prof^ª. Dr^ª. Marilene Santos (DEDI - Campus Itabaiana)

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR